

PORTARIA TRT SGP GP N. 512/2010

Designa magistrados e servidores para atuarem no plantão judiciário dos dias 06 e 07.09.2010.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos artigos 93, inciso XII, da Constituição Federal e artigo 2º, incisos I e II, da Portaria TRT SGP GP n. 290/2005;

Considerando os termos das Resoluções ns. 25/2006, 39/2007 e 59/2009 do CSJT;

Considerando os termos das Resoluções Administrativas n. 84/2007, 22/2008, 16/2010 e 84/2010 deste Tribunal;

RESOLVE:

I – Designar este subscritor e a servidora LAISE BARROS ROCHA para atuarem no plantão da 2ª instância nos dias 06 e 07.09.2010;

II – Designar a Excelentíssima Juíza GRAZIELE CABRAL BRAGA DE LIMA e a servidora MARIA ESTELA Z. TIVERON para atuarem, em regime de plantão único, nas Varas do Trabalho deste Tribunal nos dias 06 e 07.09.2010;

III – Designar a servidora LOURDES M. B. SILVA THÉ, Oficiala de Justiça Avaliadora, para atuar no plantão da 1ª e 2ª instâncias nos dias 06 e 07.09.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e archive-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro 2010 (sexta-feira).

Osmair Couto
Desembargador-Presidente